

ERRATA

Na divulgação no DOM nº 6991 no item **ESPÉCIE**

ONDE SE LÊ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022.

LEIA-SE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

CONTRATADA: COOPE SERRANA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 032/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Quinta, a contar de 25/02/2024.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 11.997.571,88 (onze milhões novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Ficha: 2952 – Elemento de Despesa: 33903965000 – Fonte de Recursos PNATE – 155300001401

Ficha: 2953 – Elemento de Despesa: 33903965000 – Fonte de Recursos Transporte Escolar – 157100001210

Ficha: 3004 – Elemento de Despesa: 33903965000 – Fonte de Recursos MDE Creche – 150000250005

Ficha: 3005 – Elemento de Despesa: 33903965000 – Fonte de Recursos MDE Pre Escola – 150000250006

Ficha: 3006 – Elemento de Despesa: 33903965000 – Fonte de Recursos PNATE – 155300001401

Ficha: 3454 – Elemento de Despesa: 33903965000 – Fonte de Recursos MDE – 150000250001

Ficha: 3455 – Elemento de Despesa: 33903965000 – Fonte de Recursos PNATE – 155300001401

Ficha: 3456 – Elemento de Despesa: 33903965000 – Fonte de Recursos Transporte Escolar – 157100001210

Ficha: 423 – Elemento de Despesa: 339039990000 – Fonte de Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos – 150000000001

Ficha: 5256 – Elemento de Despesa: 339039990000 – Fonte de Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos – Superávit – 250000000001

DATA DE ASSINATURA: 23/02/2024.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e José da Rocha Souza – Diretor Vice-Presidente da Contratada.

PROCESSO: 238190/2021.

